

NOTIFICAÇÃO DE ANULAÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE IMÓVEL URBANO

Ref.: Processo nº 258532/2019

O INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. FRANCISCO SERAFIM DE BARROS, informa aos interessados acerca da necessidade de anulação do Título Definitivo nº 32.540, expedido em nome de TEREZINHA ROCHA DA SILVA, referente ao imóvel localizado na Avenida Integração III, Lote 01, Quadra nº 20, Pedra 90, registrado sob a matrícula nº 69.610 no 5º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá, por conter erro material quanto ao número do lote, vez que se trata do lote 02 e não do lote 01, o que resulta na mudança dos limites e confrontações do imóvel definidos no título. Assim, ficam notificados, herdeiros, sucessores ou quem de direito, a apresentar defesa e/ou documentações necessárias para a retificação do ato, no prazo, máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

Cuiabá/MT, 25 de abril de 2020.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS

Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8a579d52

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar